

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 078-050/2022



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **LIMA AR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.027.619/0001-46, referente à **contratação de empresa especializada em instalação, recarga de gás e limpeza de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Instalação de Ar condicionado 07 mil btus	SERVIÇO	1	250,00	250,00
2	Instalação de Ar Condicionado 09 mil btus	SERVIÇO	16	320,00	5.120,00
3	Instalação de Ar Condicionado 12 mil btus	SERVIÇO	7	350,00	2.450,00
4	recarga de gás para ar condicionado de 07 mil btus	UND	4	120,00	480,00
5	Recarga de gás para ar condicionado 09 mil btus	UND	28	120,00	3.360,00
6	Recarga de Gás de Ar Condicionado 12 mil btus	UND	24	160,00	3.840,00
7	Retirada de ar condicionado de 7 à 18 mil btus	SERVIÇO	18	150,00	2.700,00
8	Limpeza de ar condicionado de 07 mil btus	SERVIÇO	2	98,00	196,00
9	Limpeza de ar condicionado de 09 mil btus	SERVIÇO	36	125,00	4.500,00
10	Limpeza de ar condicionado de 12 mil btus	SERVIÇO	25	150,00	3.750,00
11	Instalação de ar condicionado de 18 mil btus	SERVIÇO	5	455,00	2.275,00
12	Recarga de ar condicionado de 18 mil btus	UND	24	265,00	6.360,00
13	Limpeza de ar condicionado de 18 mil btus	SERVIÇO	24	175,00	4.200,00
Total Geral					39.481,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de outubro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:F20E276C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2022. Edição 2897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>